



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIV - Número 2003

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 16 de Maio de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1194/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 40/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 39/2017

Objeto: Contratação de clínica especializada para realização de sessão de laserterapia com internação e sedação para tratamento de paciente portadora de angiodisplasia de face e hemangioma de plano de segmento cefálico tronco e membros, associado a alterações neurológicas e oculares Síndrome de Sturge - Weber.

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação do Pregoeiro e Equipe de apoio, considero **DESERTA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 09 de maio de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 643/2017

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 39/2017
PREGÃO Nº 11-38/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

FLEX ELEVADORES COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA EPP

Item 1 - 132 UN, Prestação de serviços de manutenção preventiva de elevador, mensal, sendo incluso:

Serviços de manutenção preventiva do equipamento, caixas, poços e pavimentos, procedendo à verificação, lubrificação, testes, regulagens e pequenos reparos, com finalidade de proporcionar o funcionamento eficiente e econômico do elevador, mediante a execução dos seguintes procedimentos, não limitados a testes: Limpeza geral, lubrificação, ajustes de cabos e comandos, verificação e limpeza de contatos e componentes dos circuitos de comando, revisão nas botoeiras de chamadas, limpeza e lubrificação necessárias, limpeza de máquinas,

ajustes nas portas, troca de borrachas e guarnições, valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil seiscentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 08 de maio de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 20170490

Referência: Edital nº 18/2017
Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Contratação de prestadores de serviços para desenvolvimento de oficinas

Tratam-se de recursos interpostos pelas licitantes *Tatiana Pontes Zampieri Peixoto* e *Giovanna Puccinelli Rella*, contra ato que declarou vencedora a empresa **Mobiliza Serviços e Terceirizações - EIRELI - EPP**, nos itens 03 e 04 do pregão 18/2017, referentes as oficinas de violino e piano, respectivamente.

Em suas razões recursais, as empresas alegam, em apertada síntese, que os documentos apresentados pela empresa não são capazes de comprovar adequadamente a execução pretérita de serviços pertinentes e compatíveis com os itens licitados, aos quais a recorrida lançou as melhores propostas, saindo como vencedora (fls. 405/406 e 408/409/413).

A empresa **Mobiliza** apresentou contrarrazões as fls. 415/420 afirmando que a legislação em vigor não exige que os atestados de capacidade técnica façam referência a objetos idênticos aos licitados, sendo aceitável aquele apresentado para referido pregão.

A empresa **Mobiliza** apresentou contrarrazões as fls. 415/420 afirmando que a legislação em vigor não exige que os atestados de capacidade técnica façam referência a objetos idênticos aos licitados, sendo aceitável aquele apresentado para referido pregão.

A empresa **Mobiliza** apresentou contrarrazões as fls. 415/420 afirmando que a legislação em vigor não exige que os atestados de capacidade técnica façam referência a objetos idênticos aos licitados, sendo aceitável aquele apresentado para referido pregão.

A empresa **Mobiliza** apresentou contrarrazões as fls. 415/420 afirmando que a legislação em vigor não exige que os atestados de capacidade técnica façam referência a objetos idênticos aos licitados, sendo aceitável aquele apresentado para referido pregão.

A empresa **Mobiliza** apresentou contrarrazões as fls. 415/420 afirmando que a legislação em vigor não exige que os atestados de capacidade técnica façam referência a objetos idênticos aos licitados, sendo aceitável aquele apresentado para referido pregão.

A empresa **Mobiliza** apresentou contrarrazões as fls. 415/420 afirmando que a legislação em vigor não exige que os atestados de capacidade técnica façam referência a objetos idênticos aos licitados, sendo aceitável aquele apresentado para referido pregão.

A empresa **Mobiliza** apresentou contrarrazões as fls. 415/420 afirmando que a legislação em vigor não exige que os atestados de capacidade técnica façam referência a objetos idênticos aos licitados, sendo aceitável aquele apresentado para referido pregão.

para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

A comprovação de qualificação técnica serve, portanto, para que a Administração Pública se certifique de que o licitante tem experiência suficiente e capacidade para desenvolver o objeto contratual em questão.

Os atestados de capacidades técnicas apresentados pela **Mobiliza**, elenca as seguintes oficinas socioeducativas e culturais desenvolvidas pela empresa: muai thay, educação ambiental, violão e dança - fl. 396/398.

Os itens na qual a mesma saiu vencedora na sessão do pregão 11-18/2017 foram violino e piano - cf. ata de fl. 403.

Fica claro, portanto, que a empresa possui em seu atestado de capacidade técnica, atividades não compatível em *caraterísticas, quantidades e prazos* com o objeto da licitação, nos termos da legislação supramencionada. Em suma, os atestados não comprovam que a mesma possui aptidão sobre aulas de violino e piano.

Não há como se garantir, portanto, que a empresa terá a mão de obra qualificada, tampouco a expertise necessária para desenvolvimento das oficinas em que se saiu vencedora no certame, uma vez que os documentos apresentados que atestam as atividades profissionais que a mesma desenvolveu anteriormente não contempla essas modalidades específicas.

Desta forma, **DOU PROVIMENTO** aos recursos apresentados pelas licitantes *Tatiana Pontes Zampieri Peixoto* e *Giovanna Puccinelli Rella*, contra ato que declarou vencedora a empresa **Mobiliza Serviços e Terceirizações - EIRELI - EPP**, para os itens 03 e 04 do pregão 18/2017, referentes as oficinas de violino e piano, respectivamente, para inabilitá-la do certame.

Deverá o Setor de Licitações da Secretaria de Finanças notificar as interessadas, **convocando nova sessão de julgamento**, para reanálise das propostas e renegociação

de preços, bem como abertura dos envelopes de documentos de habilitação das empresas, seguindo nos trâmites da legislação em vigor.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Itatiba, 10 de maio de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0490/2017

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 18 / 2017

PREGÃO Nº 11-18/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS

Itatiba, 15 de maio de 2017.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.21 do edital, convocamos as licitantes participantes interessadas a comparecerem à sessão pública do pregão para retomada dos **itens 03 e 04**, que será realizada no **dia 22/05/2017 às 09 horas**, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 16/05/2017 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Maria Angela Camargo Correa de Lima
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 669/2017

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 24 / 2017

PREGÃO Nº 11-23/2017
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. EPP

Item 2 - 30.000 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós parto e incontinência urinária) - Cintura até 140 cm Tam. M peso de 40 a 70 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos) e valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Item 4 - 22.400 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura até 120 à 160 cm Tam. XG peso acima de 80 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 19.488,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

R. F. GORY COMERCIAL LTDA. - EPP
Item 1 - 33.000 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura até 150 cm Tam G peso acima de 70 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

Item 3 - 10.000 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P - Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura até 50 a 80 cm - Tam. P peso de 30 kg a 40 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil quatrocentos reais)

À Seção de Licitações para as



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 11 de maio de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Chamamento Público 03/2017, Edital nº 53/2017 – Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de multas, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado até o **dia 19 de junho de 2017, às 10 horas**. Fone (11) 3183-0655. João Donizete Maioli - Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão.

Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº 50/2017, Edital Nº 52/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição e instalação de torre autoprotetora. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 18 de maio de 2017, das 13h30min. às 14horas, será recebido **dia 29 de maio de 2017, das 09 horas às 09h30min** na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco-Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1091/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 42/2017
PREGÃO Nº 11-41/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

ALESSANDRA VALVERDE Item 13 - 624 horas, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE VOLEI/ VOLEI DE PRAIA E BIRIBOL, valor unitário de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 10.108,80 (dez mil cento e oito reais e oitenta centavos) **Item 14** - 624 horas, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE VÔLEI ADAPTADO, valor unitário de R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 10.420,80 (dez mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos) **ANDERSON SILAS LEAL Item 8** - 624 horas, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE FUTEBOL DE CAMPO, valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais) e valor total de R\$ 10.608,00 (dez mil seiscentos e oito reais) **DANIEL FRANCISCO GAVA Item 10** - 624 horas, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE HANDEBOL, valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 9.921,60 (nove mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) **EMERSON DOS SANTOS CARDAMONE Item 12** - 624 horas, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE JIU JITSU, valor unitário de R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 11.107,20 (onze mil cento e sete reais e vinte centavos) **FABIANA DE SOUZA MINUTTI Item 20** - 624 horas, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA, valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 11.731,20 (onze mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos) **GISELE APARECIDA DA SILVA Item 4** - 624 horas, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE TAE KWON DO, valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo) e valor total de R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos) **GUILHERME SORREGOTTI GILLI Item 9** - 520 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE TÊNIS DE CAMPO, valor unitário de R\$ 10,79 (dez reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 5.610,80 (cinco mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos) **IZILDA DE FATIMA PEREIRA Item 16** - 780 horas, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE GINASTICA ARTÍSTICA FEMININO, valor unitário de R\$ 19,32 (dezenove reais e

trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 15.069,60 (quinze mil sessenta e nove reais e sessenta centavos) **JOÃO ROBERTO MODUGNO Item 7** - 624 horas, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE JUDÔ, valor unitário de R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 10.545,60 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) **JOSE DAS GRAÇAS VENANCIO DA SILVA Item 19** - 384 horas, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOTERAPIA, valor unitário de R\$ 33,91 (trinta e três reais e noventa e um centavos) e valor total de R\$ 13.021,44 (treze mil vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) **LAERCIO PEDRO DA SILVA Item 1** - 624 horas, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA, valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 11.232,00 (onze mil duzentos e trinta e dois reais) **MAIRA MAZZO Item 3** - 624 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE BASQUETE, valor unitário de R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 10.545,60 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) **MARCELO MARTINELLI Item 18** - 192 horas, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE TAI CHI CHUAN, valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 11.328,00 (onze mil trezentos e vinte e oito reais) **MARCELO RABELLO PORTELLA Item 17** - 624 horas, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE HANDEBOL FEMININO, valor unitário de R\$ 17,53 (dezesete reais e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 10.938,72 (dez mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) **MARCO ANTONIO COVRE Item 11** - 624 horas, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE FUTEBOL DE CAMPO FEMININO, valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais) e valor total de R\$ 10.608,00 (dez mil seiscentos e oito reais) **ROMEU TIBERIO Item 6** - 624 horas, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE TÊNIS DE MESA, valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais) **ROSANGELA FATIMA DE CAMPOS Item 5** - 624 horas, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE ATLETISMO, valor unitário de R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil setecentos reais) **SIMONE ANDREZA GOUVEA Item 15** - 624 horas, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE PILATES, valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e valor total de R\$ 21.216,00 (vinte e um mil duzentos e dezesseis reais) **TIAGO PIOVANI GRILLO Item 2** - 624 horas, KARATÊ I - CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ. Ministrará aulas de Karatê, com orientação da filosofia, história e prática do Karatê para pessoas de 07 a 14 anos. Com técnicas específicas da arte, trabalhar a disciplina, socialização, agilidade e resistência., valor unitário de R\$ 18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 11.637,60 (onze mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 11 de maio de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato n.º061/2017. Processo Administrativo n.º2016000003090. Modalidade: Pregão Presencial n.º92/2016. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação Ltda EPP. Objeto: O presente contrato tem



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação CMAS nº 004 /2017

O CMAS, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012, conforme a Resolução CNAS 016/2010, delibera sobre a **validação da inscrição da entidade de assistência social, assim como dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais** que apresentaram Plano de Ação e Relatório de Atividades até 30 de abril do corrente ano, analisados pelos conselheiros.

Nome	CNPJ	Número de Inscrição	Serviços, Programas, Projetos ou benefícios socioassistenciais
Asilo São Vicente de Paulo	51.920.569/0001-06	014/2011	Entidade de Assistência Social de Alta Complexidade - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas - Desafio Jovem	02.105.707/0001-98	016/2012	Serviço de Acolhimento Institucional em República
Trilhas, Aprendizagem e Cidadania	18.903.985/0001-20	018/2014	Entidade de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Instituto Phala	03.677.800/0001-30	009/2011	Entidade de Assistência Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Lar Itatibense da Criança	50.119.288/0001-96	006/2011	Entidade de Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes
APAMI - Convívio Social e Aprendizagem	44.738.755/0001-63	013/2011	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Instituto Movimento Qualivida	07.644.567/0001-40	011/2011	Entidade de Assistência Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Casa de Atendimento ao Adolescente "Vila Jovem"	13.219.254/0001-47	012/2011	Entidade de Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes
Sibes - Sociedade Itatibense para o Bem Estar Social	59.028.506/0001-51	005/2011	Entidade de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Rede de Voluntários de Combate ao Câncer de Itatiba	01.603.633/0001-57	007/2011	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
APAÉ - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba	50.125.418/0001-01	001/2011	Entidade de Assistência Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Irmãos de Rua, Nossos Irmãos	05.282.392/0001-42	015/2012	Entidade de Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional para adultos - Abrigo Institucional

Itatiba, 10 de maio de 2017

Angela Maria Costa
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiba

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

AUXILIAR DE LIMPEZA

Experiência limpeza em escritório

CONSULTOR DE VENDAS

Ensino médio completo

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATO Nº 05/2017

O Sr. **Flávio Monte**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO o despacho constante dos autos dos processos administrativos nº 182/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador Sergio Luiz Rodrigues para Brasília, no período de 15 a 17 de maio do corrente exercício, para participação na XX Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, observadas as recomendações exaradas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Itatiba.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Edilidade, em 12 de maio de 2017

Flávio Monte
Presidente da Câmara
Municipal

DADO E PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, digitei este ato e o afixei no local de costume em 12/05/2017.

CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **16ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 17 de maio, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item único) Primeira discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 32/2017, da Mesa, que "Dispõe sobre a concessão de reajuste aos salários dos servidores celetistas e aos vencimentos, proventos e pensões dos servidores estatutários, ativos ou inativos, da Câmara Municipal de Itatiba.

Palácio 1º de Novembro, 15 de maio de 2017

FLÁVIO MONTE
Presidente

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo



De 17 de Abril
a 30 de Junho

CONFIRA OS LOCAIS DE ARRECADAÇÃO:

- Biblioteca Municipal "Chico Leme";
- Corpo de Bombeiros;
- CAISMI;
- Câmara Municipal;
- CCAA;
- Centro de Capacitação (Praça José Bonifácio);
- Centro de Formação (antigo prédio da GM);
- Sede do "Cérebros Estradeiros MC";
- Chopão (restaurante);
- Corcelli Calçados (Avenida Marechal Deodoro);
- Covabra Supermercados;
- CST (Academia);
- Drogaria do Marcelo (Avenida Prudente de Moraes);
- Farmácia Raízes;
- Fênix Móveis;
- Howden South America (novo);
- Itatiba Esporte Clube;
- Itatiba Shopping Center;
- ITT;
- Jofege (Avenida Pedro Mascagni);
- Jornal de Itatiba (novo);
- Linhasita;
- Mavalério;
- Mercado Império (novo);
- Mercado Municipal "Dona Lica";
- Museu Municipal "Padre Lima";
- Na Ativa (Academia);
- NP Phisical (Academia);
- OAB;
- Padaria Ki Pão Bom (novo);
- Parque da Juventude;
- Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline" (Prefeitura);
- Queensberry;
- Santa Casa de Misericórdia;
- Secretaria de Cultura e Turismo (Sede no Ferraz Costa);
- Senai;
- Sicoob UniMais (Cooperativa Financeira na Rua Crescêncio Pupo);
- Spazio Fitness (Academia);
- Supermercado Jota Pê;
- Ambulatório Central de Especialidades (SUS);
- Timavo;
- Tiro de Guerra;
- União Supermercado (Parque da Colina);
- Sede da Vigilância Sanitária.



Prefeitura
de Itatiba

GOVERNO
PRESENTE



Fundo Social de Solidariedade
ITATIBA



Festival de OUTONO 2017

19/5, sexta-feira, às 19h30 - no Conservatório "Alba Panzarin Degani".
ABERTURA COM OS SERESTEIROS DE ITATIBA CELEBRANDO SEUS 15 ANOS

20/5, sábado, às 20h - no Teatro Ralino Zambotto
ESPETÁCULO DE DANÇA URBANA "SOB A PELE"
GRUPO TF STYLE CIA. DE DANÇA



21/5, domingo, às 16h - no Teatro Ralino Zambotto
PALESTRA COM O MESTRE VIOLEIRO E LUTHIER LEVI RAMIRO
Inscreva-se no Museu "Padre Lima".

Às 19h, no Teatro Ralino Zambotto
APRESENTAÇÃO DE LEVI RAMIRO COM PARTICIPAÇÃO
DA ORQUESTRA DE VIOLAS - VIOLEIROS DE ITATIBA



25/5, quinta-feira, às 9h - na Praça da Bandeira
APRESENTAÇÃO DA FAMÍPI "FANFARRA MIRIM DO BAIRRO DOS PIRES"

26/5, sexta-feira, às 20h - no Teatro Ralino Zambotto
PEÇA "UM SOLO PARA TRÊS PALHAÇOS"
Classificação: Livre



27/5, sábado, às 20h - no Teatro Ralino Zambotto
PROJETO "TANGO TEATRO" DA ACADEMIA B' AIRES DE SÃO PAULO

28/5, domingo, às 10h - na Praça da Bandeira
RETRTA COMEMORATIVA AO FESTIVAL DE OUTONO COM A
CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA

28/5, domingo - às 17h - no Teatro Ralino Zambotto
PEÇA "PLUFT! O FANTASMINHA"
Classificação: Livre. A peça também faz parte do encerramento
da Semana do Brincar, da Secretaria de Educação



3/6, sábado - a partir das 14h - no Mercado Municipal "Dona Lica"
APRESENTAÇÕES COM OS CANTORES MATHEUS TERRA (MPB) E
SIDNEI PERRONI (SERTANEJO)

4/6, domingo - a partir das 10h - na Praça da Bandeira
APRESENTAÇÃO DA DUPLA PEDRO HENRIQUE & GABRIEL BRAVAN
E A SEGUIR ORQUESTRA DE VIOLAS VIOLEIROS DE ITATIBA

10/6, sábado - às 10h - na Biblioteca "Chico Leme"
GRUPO "CONTO, CANTO E ENCANTO" COM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
*Sugerimos a doação de um quilo de ração para cães ou gatos que serão repassados para
abrigos para animais abandonados. Entrada gratuita, vagas limitadas! Inscreva-se.*

10/6, sábado - às 15h - na Escadaria do Paço Municipal
"Prefeito Roberto Arantes Lanhoso"
DECLAMAÇÃO DE POESIA E APRESENTAÇÃO DO CORAL FILARMÔNICO DE
ITATIBA ESPORTE CLUBE

11/6, domingo - às 18h - no Teatro "Ralino Zambotto"
DISCÍPULOS DO RITMO APRESENTAM
"CAIXA PRETA" (DANÇAS URBANAS)



11/6, domingo - às 20h - no Largo do Rosário
ENCERRAMENTO COM EXIBIÇÃO DE FILMES SOBRE O PRIMEIRO CENTENÁRIO
DE ITATIBA - ACERVO DO CINECLUBE JOSÉ CESARINI

*Retirar antecipadamente os convites no Museu "Padre Lima" ou na
Biblioteca "Chico Leme" para os eventos que serão realizados no
Teatro Ralino Zambotto.*